



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, n.300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N. 11, de 7 de janeiro de 2015.

Convoca Servidor Efetivo para desenvolvimento de Função de Assessoramento Superior, confere gratificação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 43 da Lei Municipal n. 181/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Convocado, para desenvolver a Função de Assessoramento Superior, o Servidor Público Municipal Efetivo, com lotação no Poder Legislativo de Medianeira no Cargo de Advogado, Nível B, Referência Base, Senhor **VALMIR ODACIR DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 5.022.404-0, CPF 930.776.969-91, com inscrição na OAB/PR sob o n. 52.113.

Art. 2º Para o desenvolvimento da Função de Assessoramento Superior será concedida Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento efetivo do Servidor no Nível e Referência em que se encontra, não sendo incorporado ao seu vencimento ou remuneração.

Art. 3º As Funções de Assessoramento Superior serão prestadas durante a Carga Horária pertinente ao Cargo ocupado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de janeiro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente